

16 de julho de 2024

PREFEITURA DE PLANALTO

2º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061.01/2024

Ana Luisa Pereira Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061.01/2024, proveniente do Processo de Administrativo nº 085/2023, PE Nº 022/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Térreo – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia – CEP 45.263-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, e-mail: edilson.meira@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

O **Prefeito Municipal** o Sr. **Cloves Alves Andrade**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Órgão: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 060001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0016 – CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2.062 – PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 170100000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Planalto – Bahia, 28 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA

AVISO DE DISPENSA nº 036/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Películas de Filme Radiológica, para atender às necessidades do Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/07/2024 às 00:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 16 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007.07/2024

Processo Administrativo: 046/2024

Contrato: 007.07/2024.

Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 010/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratada: SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA.

CNPJ: 34.500.685/0001-57

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de pneus, câmaras e Protetores para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso:

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (EDUCAÇÃO)
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (SAÚDE)
154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – (30%)
154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAF – (30%)
154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT – (30%)
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAR – (30%)
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS
170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 12 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
CNPJ Nº. 13.858.907/0001-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - SRP
RESULTADO FINAL



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

O Pregoeiro do Município de Planalto - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024, MENOR POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva A Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. **EMPRESA VENCEDORA: 1) SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, CNPJ Nº 34.500.685/0001-57**, vencedora do LOTES 01, 02, 03 e 04 com o valor global de **R\$ 1.040.507,00 (Um milhão, quarenta mil, quinhentos e sete reais)**.
Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeiro

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - SRP, Processo Administrativo n. 046/2024**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, o qual teve como **EMPRESA VENCEDORA: 1) SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, CNPJ Nº 34.500.685/0001-57**, vencedora do LOTES 01, 02, 03 e 04 com o valor global de R\$ 1.040.507,00 (Um milhão, quarenta mil, quinhentos e sete reais).

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Designação da Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC do Município de Planalto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 00362/2013, de 23 de setembro de 2013 e do Decreto nº 0068/2013, de 08 de novembro de 2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Planalto, Estado da Bahia, a senhora **JÉSSICA ROCHA FERREIRA**, RG. SSP (BA) nº. 15.452.923-02, inscrita no CPF/MF sob o nº. 050.457.735-26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se o Decreto nº 112/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 16 de julho de 2024.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039.01/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039.01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA EZIQUIEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Planalto – BA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EZIZUIEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME** sediada à Rodovia BR 116, s/n – Km 813 – Centro – Planalto – Bahia – CEP nº 45.190-000, e-mail: pamella-pinhoiro@hotmail.com CNPJ nº 39.321.041/0001-15 neste ato representada pela Sra. Rosy Mary Botelho Batista, portadora do RG nº 344252337 - SSP/BA e CPF nº 579447.505-63, neste ato denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 039.01/2024, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 039.01/2024, por mais 01(um) mês contar de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 039.01/2024, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 039.01/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 26 de junho de 2024.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

EZIZUIEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME
CNPJ nº 39.321.041/0001-15
Rosy Mary Botelho Batista
RG nº 344252337 - SSP/BA
CPF nº 579447.505-63
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>